



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, INDÚSTRIAS DE COMPRESSORES HERMÉTICOS P/ REFRIGERAÇÃO E INDÚSTRIAS DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES DE JOINVILLE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, INDÚSTRIAS DE COMPRESSORES HERMÉTICOS PARA REFRIGERAÇÃO E INDÚSTRIAS DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES DE JOINVILLE, SINDITHERME, sito à Rua Conselheiro Mafra, n.º. 102, Bairro Centro, Joinville, SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da categoria, associados ou não, representados legalmente por esta entidade sindical, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, não presencial, via assembleia virtual, através do aplicativo **APP SINDITHERME**, no **SITE www.sinditherme.com.br** ou pelo **LINK <https://votacaoweb.diretasistemas.com.br/site/login?votacao=54da96f5e786d2dfc5340aa2626c36d0>** a ser realizada no dia 02 de março de 2024. Iniciando as atividades às 13h00 em primeira chamada com 2/3 da categoria e às 13h30 em segunda e última chamada com qualquer número, finalizando as 17h00, para aprovação ou não aprovação, sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- a) Leitura da Ata da assembleia do ano anterior;
- b) **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2024/2025**, a ser enviada a categoria econômica, sendo pertinente a pauta da seguinte forma: **1- aumento no piso salarial e nos demais salários pelo o INPC integral, mais aumento real em índice a ser apresentado no decorrer das negociações; 2- Renovação das demais cláusulas sociais com vigência á negociar, com cláusula de compromisso de ambas as partes para caso de necessidade negocial por motivo político, jurídico e econômico relevante e superveniente;**
- c) Autorização à Diretoria do Sindicato para eleger dentre seus membros da categoria a Comissão Negocial 2024/2025;
- d) **Autorização para diretoria celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, bem como, se necessário, instaurar Dissídio Coletivo, e ainda, em não havendo acordo, deflagrar movimento paredista (Greve);**
- e) Deliberar sobre o custeio sindical.

A assembleia geral terá poderes deliberativos e as decisões tomadas, atingirão todos os integrantes da categoria profissional, sindicalizados ou não sindicalizados, representada legalmente por esta entidade sindical, independente da participação à mesma.

Joinville, 30 de janeiro de 2024.


ROLF DECKER
PRESIDENTE